



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA N° 080/2020

PELO PRESENTE TERMO, FICA RETIFICADO A CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA N° 080/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA, REPRESENTADO PELO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL SR. VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO E DE OUTRO LADO O SR. IVILDERLAN EVITO RIBEIRO.

ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

4.1 - A vigência do presente contrato será retroativo ao dia **15.07.2020** e término previsto para o dia **14.07.2021**.

LEIA-SE:

**CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

4.1 - A vigência do presente contrato será retroativo ao dia **04.08.2020** e término previsto para o dia **03.08.2021**.

FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA N° 080/2020.

SANTA LEOPOLDINA, 10 DE AGOSTO DE 2020.

**VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL**